

EDITAL 077/2022 - FALE/UFMG

Processo de seleção de cursistas para os cursos de extensão, Inglês e Espanhol, do Centro de Extensão da Faculdade de Letras da UFMG. Projeto de parceria entre a UFMG e a AVABRUM.

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, estarão abertas as inscrições, no âmbito do Projeto **ENSINO E APRENDIZAGEM DE TECNOLOGIAS DIGITAIS E LÍNGUAS ADICIONAIS: uma parceira UFMG e AVABRUM**, para 302 vagas de cursos de extensão dos idiomas Inglês e Espanhol (jovens e adultos) e Inglês infanto-juvenil (9 a 13 anos) pelo Centro de Extensão da Faculdade de Letras da UFMG – CENEX-FALE-UFMG, realizados de forma remota, na modalidade à distância, virtual síncrona. Os recursos alocados para o Projeto são fruto de Ação Civil Pública MPT, provenientes da multa paga pela Vale S/A.

1. Dos cursos e vagas

- 1.1. Os cursos de extensão serão ofertados no regime acadêmico de educação à distância, na modalidade virtual síncrona, incluindo atividades assíncronas, tendo como objetivo principal a capacitação em Inglês e Espanhol e a promoção da formação dos cidadãos familiares e sobreviventes, moradores da bacia do rio Paraopeba, atingidos no acidente com a Barragem I de rejeitos de minério de ferro da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho.
- 1.2. Serão oferecidas 302 vagas para o segundo semestre de 2022.
- 1.3. Os alunos poderão permanecer no curso por 2 anos e as desistências gerarão vagas a serem preenchidas, a cada semestre, respeitando-se a ordem dos selecionados para o sorteio.
- 1.4. Haverá possibilidade de realocação de vagas de um idioma para outro, ou entre faixas etárias, no caso do não preenchimento do número de matrículas disponibilizado para cada curso.
- 1.5. As vagas para os cursos de extensão estão caracterizadas da seguinte forma:

Curso	Carga horária	Período de oferta do 2º. Semestre de 2022	Modalidade	Vagas
Espanhol (jovens e adultos)	52h	Setembro a dezembro de 2022	Virtual síncrono	138
Inglês (jovens e adultos)	52h	Setembro a dezembro de 2022	Virtual síncrono	110
Inglês (infanto-juvenil)	38h	Setembro a dezembro de 2022	Virtual síncrono	54

Total				302
--------------	--	--	--	-----

- 1.6. Todos os cursos se iniciam, semestralmente, nas datas estabelecidas no calendário do CENEX/FALE/UFMG e as desistências geram vagas até o número de 302 cursistas.
- 1.7. Os alunos com experiência no idioma podem realizar um teste de nivelamento, conforme previsto pelo CENEX/FALE, para serem alocados em turmas dos níveis já ofertados: **Inglês:** *Kids* 1 e 2, *Junior* 1 e 2, *Teens* 1 e 2 e *Young Learners* 1 e 2 (para alunos entre 9 e 13 anos), *Iniciante* 1º e 2º estágios, *Básico* 1º, 2º e 3º estágios, *Pré-Intermediário* 1º, 2º e 3º estágios, *Intermediário* 1º e 2º estágios ou *Avançado* 1º e 2º estágios (para alunos a partir de 14 anos); **Espanhol:** *Básico* 1º e 2º estágios, *Pré-Intermediário* 1º e 2º estágios, *Intermediário* 1º e 2º estágios ou *Avançado* 1º e 2º estágios (para alunos a partir de 14 anos).
- 1.8. Os participantes com experiência no idioma devem declarar, no ato da inscrição, que desejam realizar o teste de nivelamento.
- 1.8.1. Participantes dos cursos para adultos que não declararem que desejam realizar o teste de nivelamento no ato da inscrição serão automaticamente matriculados nas turmas *Iniciante* 1 (Inglês), *Básico* 1 (Espanhol).
- 1.8.2. Participantes dos cursos para crianças e adolescentes que não declararem que desejam realizar o teste de nivelamento no ato da inscrição serão automaticamente matriculados nas turmas do Inglês infanto-juvenil de acordo com sua idade.
- 1.8.3. Não será possível solicitar a inclusão nos testes de nivelamento após a inscrição.
- 1.9. Os participantes dos cursos para adultos nivelados acima dos níveis iniciais (*Iniciante* 1, para o Inglês; *Básico* 1, para o Espanhol; e turmas infantis selecionadas pela idade) poderão ser alocados em turmas da modalidade virtual síncrona já formadas dos cursos regulares do CENEX/FALE.
- 1.9.1. A alocação dos alunos nas turmas regulares será feita com base na oferta regular do CENEX/FALE.
- 1.10. Não haverá abertura de turmas para participantes de qualquer nível que não tenham disponibilidade para frequentar as aulas nos dias e horários definidos pelo CENEX/FALE.
- 1.11. A vigência do Projeto é de 4 semestres, a partir do 1º semestre 2022, e a continuidade da participação do aluno dependerá de sua aprovação por nota mínima de 60 pontos (em 100 pontos distribuídos no semestre) e frequência superior a 75% das aulas.
- 1.12. Terá direito à matrícula no semestre posterior o aluno que não tenha sido reprovado e deseje continuar no curso, expressando tal desejo quando solicitado pelo CENEX/FALE, via e-mail.
- 1.13. Qualquer alteração no cronograma dos cursos será comunicada previamente no site do CENEX/FALE (<http://idiomas.letras.ufmg.br>) e por e-mail aos alunos.
- 1.14. Serão conferidos certificados de participação nos cursos.

2. Das inscrições

- 2.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 2.2. Os dias e horários dos cursos de idiomas serão divulgados pelo CENEX/FALE previamente ao período de inscrição, para conhecimento dos interessados e respeitando-se o calendário de seus cursos regulares.
- 2.3. A inscrição para concorrer a uma vaga será feita através do preenchimento do formulário, disponível em <https://forms.gle/SNhwPrFzguhfZ8dG7>, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022.
- 2.4. Os seguintes dados deverão ser submetidos no formulário de inscrição: (i) nome completo, (ii) CPF do aluno (ou dos pais/responsáveis pelos alunos menores de idade), (iii) RG (número da carteira de identidade), (iv) nome completo dos pais, (v) endereço completo, (vi) telefone, (vii) data de nascimento, (viii) e-mail, (ix) curso pretendido (Inglês ou Espanhol), (x) necessidade de teste de nivelamento (vide itens 1.7, 1.8 e 1.9 neste Edital), (xi) preferência de local para retirada do material didático (Centro de Convivência da AVABRUM - R. Aristίδes Passos, 421 - Centro, Brumadinho - MG, 35460-000, ou CENEX/FALE/UFMG - Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31270-90) e (xii) declaração de atendimento aos critérios de participação estabelecidos pela AVABRUM (vide item 3.1 deste Edital).
- 2.5. É de responsabilidade do participante a conferência e a veracidade dos dados informados, sob consequência de eliminação do processo de seleção ou cancelamento da matrícula.
- 2.6. A comunicação entre o CENEX/FALE e os alunos se dará primordialmente via e-mail.
 - 2.6.1. É de responsabilidade do participante a conferência do e-mail com frequência mínima de uma vez por semana.
- 2.7. Cada candidato poderá realizar a inscrição em apenas um dos cursos.
- 2.8. Depois de realizada a inscrição, não será possível alterar a escolha do curso.

3. Do processo seletivo e do resultado final

- 3.1. Poderão se inscrever aqueles que atenderem a um ou mais dos critérios abaixo:
 - 1) Pertencer aos familiares de vítimas e sobreviventes do rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão com 1º grau de parentesco, reconhecido pelo MTP, independentemente do local de residência;
 - 2) Pertencer aos familiares de vítimas e sobreviventes do rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão com 2º ou 3º graus de parentesco, independentemente do local de residência;
 - 3) Residir em Brumadinho ou em outra cidade da bacia do Vale do Rio Paraopeba atingida pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão.
- 3.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por sorteio dos nomes dos inscritos nos formulários que atenderem a um dos critérios estabelecidos no item 3.1 deste Edital.
 - 3.2.1. O sorteio gerará uma lista com a ordem dos inscritos a serem convocados.

- 3.2.2.** O sorteio será registrado em vídeo e disponibilizado no site <http://www.lettras.ufmg.br/avabrum> para conferência posterior.
- 3.3.** O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 01/08/2022 no site <http://www.lettras.ufmg.br/avabrum>.
- 3.4.** Os candidatos selecionados no sorteio deverão enviar, em até 5 (cinco) dias após a liberação do resultado final, um e-mail para o CENEX/FALE (avabrumcenexfale@gmail.com) confirmando sua participação nos cursos de Inglês ou de Espanhol do 2º semestre de 2022.
- 3.5.** Os candidatos selecionados que não entrarem em contato com o CENEX/FALE no período estipulado no item **3.4** deste Edital serão automaticamente excluídos do processo seletivo, com a consequente convocação dos candidatos excedentes, conforme ordem dos selecionados inicialmente não contemplados no sorteio.
- 3.6.** O CENEX/FALE irá efetivar a matrícula, no primeiro estágio/nível do curso ou no estágio/nível para qual o candidato foi indicado no teste de nivelamento, dos candidatos selecionados que enviarem por e-mail a confirmação de sua participação nos cursos.
- 3.7.** Os candidatos selecionados e matriculados pelo CENEX/FALE receberão um e-mail de confirmação de sua matrícula.

4. Das condições de realização dos cursos

- 4.1.** Para as aulas, serão utilizadas uma ou mais plataformas de videoconferência definidas pelo CENEX/FALE para seus cursos de idiomas.
- 4.2.** Os alunos receberão, por e-mail, as orientações para o acesso ao ambiente virtual da sala de aula.
- 4.3.** São requisitos técnicos para a participação nos cursos:
- 4.3.1.** Ter à disposição um computador (desktop ou notebook), com webcam, microfone e dispositivo de áudio em funcionamento, bem como acesso à Internet;
 - 4.3.2.** Utilizar um computador carregado e conectado à fonte de energia durante as aulas síncronas, para evitar perda de dados ou quedas de conexão;
 - 4.3.3.** Ter acesso a uma banda larga de, no mínimo, 5 Mbps para download e 1 Mbps para upload, para garantir o bom funcionamento da videoconferência em que as aulas acontecerão;
 - 4.3.4.** Estar em um ambiente silencioso, com iluminação adequada.
- 4.4.** O CENEX/FALE não se responsabiliza por problemas técnicos, como falta de energia, baixa velocidade ou queda de conexão à internet, que impeçam a participação do aluno no curso, durante o semestre.
- 4.5.** O material didático (livros para as aulas de Inglês e Espanhol) deverá ser retirado em um dos locais disponibilizados (Centro de Convivência da AVABRUM, em Brumadinho, ou CENEX/FALE, em Belo Horizonte). Sob nenhuma circunstância o material poderá ser enviado pelo correio.

4.5.1. A retirada do material didático poderá ser efetuada por terceiros, desde que devidamente informado à coordenação através do e-mail avabrumcenexfale@gmail.com.

4.6. Para fins de aprovação no curso, o aluno deverá frequentar um mínimo de 75% das aulas e atingir nota igual ou superior a 60 pontos em um total de 100.

5. Das disposições finais

5.1. Todas as informações referentes ao processo seletivo referido neste Edital serão disponibilizadas pelo CENEX/FALE, em seu site, e pela AVABRUM, nas diversas mídias da região da bacia do rio Paraopeba, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

5.2. São também de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações de contato corretas e do acompanhamento de seu e-mail.

5.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela AVABRUM e pela Coordenação do CENEX/FALE.

6. Do cronograma do 2º semestre de 2022

Período de inscrições (formulário disponível em https://forms.gle/SNhwPrFzguhfZ8dG7)	01/07/2022 a 31/07/2022
Realização do sorteio	01/08/2022
Prazo para confirmação de participação dos inscritos sorteados	06/08/2022
Teste de nivelamento	15/08/2022
Resultado do teste de nivelamento	19/08/2022
Declaração de preferência pelos horários (de acordo com a oferta de cursos do CENEX)	19 a 24/08/2022
Período de matrícula (realizada pelo CENEX)	19/08/2022 a 31/08/2022
Início dos cursos	A partir do dia 02/09/2022
Término dos cursos	17/12/2022

Belo Horizonte, 30 de junho de 2022




Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG